



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

### RESOLUÇÃO Nº 43/PPGEEL/2018, de 06 de Novembro de 2018

Dispõe sobre a Validação das Unidades Curriculares de Nivelamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica do Instituto Federal de Santa Catarina.

A Comissão de Implantação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEEL) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), em reunião realizada no dia 06 de Novembro de 2018, considerando o que dispõe o Regimento Interno do PPGEEL/IFSC, RESOLVE:

VALIDAR as unidades curriculares de nivelamento dos alunos que obtiveram desempenho satisfatório na etapa de seleção do processo de ingresso.

Art. 1º - A validação deve ocorrer no início do primeiro bimestre letivo do aluno, consecutivo ao processo de seleção.

Parágrafo Único - Caso a validação não tenha sido efetuada no primeiro bimestre consecutivo, que a mesma ocorra a partir da data desta resolução.

Art. 2º - Casos especiais ou não contemplados nesta Resolução serão analisados pelo Colegiado do PPGEEL/IFSC.